



Decreto N° 228, de 11 de junho de 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 954.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I e III da Lei Municipal n.º 3300/14.

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas, e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, utilizando saldo financeiro disponível do exercício anterior.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$954.000,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Fazenda

28.122.0185.0002 Pagamento de Precatórios

33.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....R\$ 85.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.365.1205.2220 Manutenção Servidores Educação Infantil Creches

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 100.000,00

12.367.1205.2226 Manutenção da Educação Especial- APAE 40%

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 150.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/06/2015.



Decreto N° 228, de 11 de junho de 2015.

10.301.0213.2076	Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$	120.000,00	
10.301.0213.2108	Manutenção do Programa Saúde da Família		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$	50.000,00	
10.301.0213.2148	Manutenção do Programa Saúde da Família		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$	60.000,00	
10.301.0213.2236	Manutenção e Criação de Programas de Atenção Básica		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	9.000,00	
10.301.0213.2267	Manutenção do Programa SAMU/Federal		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$	50.000,00	
10.302.0205.2072	Manutenção do Programa de Media e Alta Complexidade		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	150.000,00	
10.305.0214.2077	Manutenção Programa Vig. Epidemiológica Controle/Doenças		
33.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$	3.000,00	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	15.000,00	

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0219.1339	Implantação de Centro de Incentivo Produtiva Ref. Ampliação		
33.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$	8.000,00	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$	12.000,00	
08.244.0219.2158	Serviços de Pronto Atendimento as Famílias		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	13.000,00	

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/06/2015.



Decreto N° 228, de 11 de junho de 2015.

08.244.1208.2253 Manutenção de Veículos da Secretaria de Assistência Social

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.244.0219.2325 Manutenção de Inclusão Produtiva/ACESSUAS

31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 24.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Cultura

13.122.0054.2805 Manutenção dos Serviços Cultura

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 90.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal Meio Ambiente

18.541.0215.2812 Manutenção da Secretaria Meio Ambiente

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$40.000,00

Secretaria Municipal do Turismo, Juventude, Esporte Lazer

23.122.0216.2098 Manutenção Atividades da Secretaria Ind. Comércio Turismo

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0054.1327 Construção Prédio da Casa da Cultura

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 123.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/06/2015.



Decreto N° 228, de 11 de junho de 2015.

II- O excesso de arrecadação a receber ;

da transferência Recurso Vinculado FUNDEB, valor de R\$.....R\$ 250.000,00.

da transferência Recurso Vinculado 4530 PACS , no valor deR\$ 120.000,00.

da transferência Recurso Vinculado 4520 PSF Federal valor de.... R\$50.000,00

da transferência Recurso Vinculado 4090 PSF Estadual valor de.. R\$ 60.000,00

da transferência Rec.Vinculado 4040 Estadual Verão Gaúcho valor .R\$ 9.000,00

da transferência Recurso Vinculado 4620 SAMU Federal valor de.. R\$ 50.000,00

da transferência Recurso Vinculado 4590 MAC - Media e Alta Complexidade no
valor de..... R\$ 150.000,00

da transferência Recurso Vinculado 4710 Teto Financeiro da Vigilância, no valor
deR\$ 18.000,00

da transferência Recurso Vinculado 1158 ACESSUAS no valor de R\$ 34.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 11 de junho de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/06/2015.